



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 69/2019**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. SIMONE AGUIAR BROLL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº9 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DATA: 29/10/2019.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: acrescenta-se dispositivo no §1º do artigo 1º da Lei 4.031, de 5 de abril de 2019, que institui o fundo especial de natureza contábil na Câmara de Vereadores**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2019.

Ver. SIMONE AGUIAR BROLL  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

GERAL 833  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.589.19 Pag. 189  
Data 30/10/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 68/2019.**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: LENON BARBO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº4, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DATA: 29/10/19**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *acrescenta-se dispositivo no §1º do artigo 1º da Lei 4.031, de 5 de abril de 2019, que institui o fundo especial de natureza contábil na Câmara de Vereadores*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de incluir no §1º do artigo 1º da Lei 4.031/2019 o dispositivo compra da sede própria da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi.


**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº4/2019 está apenas incluindo dispositivo na Lei 4.031/2019 para que a Câmara de Vereadores possa adquirir prédio para sua sede própria.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

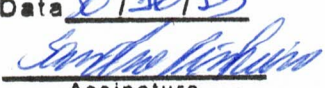
Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2019.

  
Ver. LENON BARBO  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

  
Ver. RENE FERNANDES

GERAL 832  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.583.19 Pag. 189  
Data 30/10/19  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”